

PORTARIA G.P. Nº.: 1287, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista Nv 03, matrícula funcional nº 000.610, CPF: 287.802.991-72, **13 (treze) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA-GO	01/09/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 50,00
	TRINDADE-GO	05/09/2017		R\$ 50,00
	APª GOIANIA-GO	06/09/2017		R\$ 50,00
	BRASILIA-DF	08/09/2017		R\$ 50,00
	CATALÃO-GO	14/09/2017		R\$ 40,00
	APª GOIANIA-GO	18/09/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA-GO	20/09/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA-GO	21/09/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA-GO	25/09/2017		R\$ 50,00
	GOIÂNIA-GO	26/09/2017		R\$ 50,00
	APª GOIANIA-GO	27/09/2017		R\$ 50,00
	CATALÃO-GO	28/09/2017		R\$ 40,00
	GOIÂNIA-GO	29/09/2017		R\$ 50,00
				TOTAL: R\$ 630,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal